



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Povos Indígenas

Brasília-DF  
Setembro/2024

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL.....</b>	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>5</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>	<b>17</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>21</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	21
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO .....	21
NOTA 03 - IMOBILIZADO .....	22
NOTA 04 - INTANGÍVEL.....	24
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	25
NOTA 06 – FORNECEDORES A PAGAR .....	25
NOTA 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	25
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	25
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>	<b>27</b>
NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	27

**MINISTRO DOS POVOS INDÍGENAS**  
Sônia Guajajara

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
Eloy Terena

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Esther Dweck

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**  
Cristina Kiomi Mori

**SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO**  
Cilair Rodrigues de Abreu

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**  
Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**  
Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil  
Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil  
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

## CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.355](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

Constituem áreas de competência do MPI:

- I - Política indigenista;
- II - Reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas;
- III - Reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas;
- IV - Bem viver dos povos indígenas;
- V - Proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e
- VI - Acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no link <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS	EXERCÍCIO 2024	PÉRIODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSÃO 05/11/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.568.930,03	41.794.516,19	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	102.496.770,51	99.867.480,13
Créditos a Curto Prazo	53.078.272,20	38.991.969,99	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	56.544.975,43	55.775.685,89
Demais Créditos e Valores	76.055.313,67	4.359.816,60	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.356.848,13	2.122.398,70
Demais Créditos e Valores	76.055.313,67	4.359.816,60	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	435.344,16	442.729,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	39.594.946,95	41.969.415,74
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPPs Pagas Antecipadamente	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>258.638.857.714,00</b>	<b>258.612.862.589,99</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.550.875,50	14.169.587,72	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	16.550.875,50	14.169.587,72	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	8.453.801,98	9.640.742,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	8.453.801,98	9.640.742,33	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.097.073,52	4.528.845,30	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.097.073,52	4.528.845,30	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>102.496.770,51</b>	<b>99.867.480,13</b>
Estoques	-	-			
<b>Investimentos</b>	<b>692,10</b>	<b>692,10</b>			
Participações Permanentes	73,64	73,64	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Capital	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Real de Propriedades para Investimentos	-	-	Demais Reservas	153.884.559.566,95	153.883.804.155,44
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados	104.781.370.306,57	104.670.985.470,61
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultado do Exercício	109.842.257,58	233.081.565,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	104.670.730.169,16	104.438.434.127,01
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	Ajustes de Exercícios Anteriores	797.879,83	-530.221,40
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>258.665.929.873,52</b>	<b>258.554.789.626,05</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>258.615.094.766,85</b>	<b>258.591.480.930,62</b>			
Bens Móveis	197.052.539,59	177.347.431,58			
Bens Móveis	295.535.054,65	280.235.414,53			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-98.482.515,08	-102.887.982,95			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	258.418.042.227,26	258.414.133.499,04			

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

EXERCÍCIO	PÉRIODO
2024	TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
05/11/2024	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
			ESPECIFICAÇÃO	2024
Bens Imóveis	258.418.430.223,37	258.414.453.343,10		
(-) Depreciação/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-387.996,11	-319.844,08		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis				
<b>Intangível</b>	<b>7.211.379,55</b>	<b>7.211.379,55</b>		
Software	7.193.611,57	7.193.611,57		
Software	7.193.611,57	7.193.611,57		
(-) Amortização Acumulada de Software				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Software				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.				
Direitos de Uso de Imóveis				
Direitos de Uso de Imóveis				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis				
<b>Patrimônio Cultural</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Patrimônio Cultural				
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural				
<b>Diferido</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>258.768.426.644,03</b>	<b>258.654.657.106,18</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>258.768.426.644,03</b>
				<b>258.654.657.106,18</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>53.242.149,64</b>	<b>37.069.796,98</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>730.558.656,99</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>258.715.184.494,39</b>	<b>258.617.587.309,20</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>52.417.692,79</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>257.985.500.294,25</b>
				<b>258.344.966.555,74</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>56.171.434,60</b>	<b>15.777.323,40</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>992.213.363,26</b>
Atos Potenciais Ativos	56.171.434,60	15.777.323,40	Atos Potenciais Passivos	992.213.363,26
Garantias e Contragarantias Recebidas	12.690.041,98	2.990.289,45	Garantias e Contragarantias Concedidas	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong.	43.463.392,64	12.769.033,95	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	34.791.755,70
Direitos Contratuais	18.000,00	18.000,00	Obrigações Contratuais	957.421.607,56
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS		EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS		EMISSÃO 05/11/2024	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS			VALORES EM UNIDADES DE REAL

  

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Ativos Patrimoniais			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Passivos Patrimoniais		
<b>TOTAL</b>	<b>56.171.434,69</b>	<b>15.777.323,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>992.213.363,26</b>	<b>458.864.232,70</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>-655.388.711,05</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>-21.877.796,30</b>
Educação		2.731.110,93
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-2.293.717,17
Previdência Social (RPPS)		-16.288.835,96
Dívida Pública		-7.909.956,12
Fundos, Órgãos e Programas		1.883.602,02
<b>TOTAL</b>		<b>-677.266.507,35</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
SUBTITULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSAO 22/10/2024	PAGINA 1	
ORGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			2.024.833.401,52	2.970.188.260,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			-	-
Impostos			-	-
Taxas			-	-
Contribuições de Melhoria			-	-
Contribuições			-	-
Contribuições Sociais			-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			-	-
Contribuição de Iluminação Pública			-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			11.933,16	-
Venda de Mercadorias			-	-
Vendas de Produtos			-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços			11.933,16	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			16,84	543,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			-	-
Juros e Encargos de Mora			16,84	543,58
Variações Monetárias e Cambiais			-	-
Descontos Financeiros Obtidos			-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			-	-
Aportes do Banco Central			-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			-	-
Transferências e Delegações Recebidas			1.939.355.648,59	1.316.046.102,15
Transferências Intragovernamentais			1.934.570.868,94	1.310.168.829,18
Transferências Intergovernamentais			-	-
Transferências das Instituições Privadas			-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais			-	-
Transferências de Consórcios Públicos			-	-
Transferências do Exterior			-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes			-	-
Transferências de Pessoas Físicas			-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas			4.784.779,65	5.877.472,97
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos			84.079.486,04	1.651.021.378,58
Reavaliação de Ativos			-	-
Ganhos com Alienação			-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos			67.278.046,11	1.648.608.119,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos			16.801.439,93	2.413.258,97
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			1.386.316,89	3.120.236,42
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			-	-
Resultado Positivo de Participações			-	-
Operações da Autoridade Monetária			-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSAO 22/10/2024	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2024	2023
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.386.316,89	3.120.236,42
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>1.914.991.143,94</b>	<b>1.332.733.027,38</b>
Remuneração a Pessoal		189.648.760,25	160.372.479,68
Encargos Patronais		142.312.837,87	122.708.713,06
Benefícios a Pessoal		27.447.739,71	26.808.919,35
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		14.874.577,56	9.452.791,38
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>5.013.805,11</b>	<b>1.404.055,91</b>
Aposentadorias e Reformas		181.334.014,32	165.391.371,42
Pensões		136.421.956,01	124.533.250,83
Benefícios de Prestação Continuada		42.331.238,17	38.749.085,51
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.580.920,14	2.109.035,08
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>206.901.644,20</b>	<b>123.680.916,35</b>
Uso de Material de Consumo		21.093.803,58	18.098.992,67
Serviços		179.555.719,03	98.024.173,89
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.252.121,59	7.557.749,99
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>494.248,23</b>	<b>394.204,12</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		494.248,23	394.204,12
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>1.312.214.331,92</b>	<b>855.207.392,84</b>
Transferências Intragovernamentais		1.308.366.416,74	849.453.473,97
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		3.847.915,18	5.753.918,87
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>14.114.850,85</b>	<b>16.950.200,51</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	113.301,56
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		646.280,62	294.341,94
Incorporação de Passivos		12.746.549,03	14.787.328,84

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS	EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2024	2023
Desincorporação de Ativos		722.021,20	1.755.228,17
<b>Tributárias</b>		<b>301.995,96</b>	<b>306.555,71</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		229.724,32	199.271,22
Contribuições		72.271,64	107.284,49
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>9.981.298,21</b>	<b>10.429.906,75</b>
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		9.981.298,21	10.429.906,75
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>109.842.257,58</b>	<b>1.637.455.233,35</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2024	2023

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
SUBTITULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSAO 22/10/2024	PAGINA 1	
ORGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	38.380.596,75	16.319.933,45
<b>INGRESSOS</b>	1.936.810.380,41	1.312.967.429,05
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	682.972,34	271.419,44
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.936.127.408,07	1.312.696.009,61
Ingressos Extraorçamentários	907.515,51	2.004.954,45
Transferências Financeiras Recebidas	1.934.570.868,94	1.310.168.629,18
Arrecadação de Outra Unidade	649.023,62	498.735,79
Demais Recebimentos	-	23.600,19
<b>DESEMBOLSOS</b>	-1.898.429.783,66	-1.296.647.495,60
Pessoal e Demais Despesas	-562.166.333,77	-419.356.863,63
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-761,88	-
Assistência Social	-1.050.791,71	-804.431,74
Previdência Social	-179.525.702,82	-151.341.892,66
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-806.915,46	-
Cultura	-	-2.253,90
Direitos da Cidadania	-	-8.830,10
Urbanismo	-	-378.368.797,15
Habitação	-	-265.158.543,83
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
SUBTITULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSAO 22/10/2024	PAGINA 2	
ORGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

	2024	2023
Comércio e Serviços		
Comunicações		-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais		
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-231.635,20	-137.363,94
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-27.426.705,30	-26.271.551,23
Outras Transferências Concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais		
Dispêndios Extraorçamentários	-1.308.836.744,59	-851.019.080,74
Transferências Financeiras Concedidas	-1.308.366.416,74	-849.453.473,97
Valores Compensados	-54.470,98	
Demais Pagamentos	-285.731,18	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-23.427.739,12</b>	<b>-6.232.513,17</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-23.427.739,12	-6.232.513,17
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-23.427.739,12	-6.232.513,17
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>14.952.857,63</b>	<b>10.087.420,28</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>38.125.414,57</b>	<b>32.345.028,09</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>53.078.272,20</b>	<b>42.432.448,37</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 1	
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receitas Tributárias				
Impostos	315.313,00	315.313,00	682.972,34	367.659,34
Taxes	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	315.313,00	315.313,00	682.972,34	367.659,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.942,00	17.942,00	-	-17.942,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	231.796,00	231.796,00	204.050,85	-27.745,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	65.575,00	65.575,00	478.921,49	413.346,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS	EXERCICIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
SUBTITULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSAO 22/10/2024	PAGINA 2	
ORGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>315.313,00</b>	<b>315.313,00</b>	<b>682.972,34</b>	<b>367.659,34</b>	
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>315.313,00</b>	<b>315.313,00</b>	<b>682.972,34</b>	<b>367.659,34</b>	
<b>DEFÍCIT</b>			<b>1.094.951.793,28</b>		<b>1.094.951.793,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>315.313,00</b>	<b>315.313,00</b>	<b>1.095.634.765,62</b>		<b>1.095.319.452,62</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>					<b>-528.847.559,00</b>
Superavit Financeiro	-		461.600.136,00		-
Excesso de Arrecadação	-		-		-
Créditos Cancelados	-		67.247.423,00		-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>813.835.953,00</b>	<b>1.313.165.241,00</b>	<b>1.073.074.697,33</b>	<b>534.541.634,66</b>	<b>491.707.751,63</b>	<b>240.090.543,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	436.615.057,00	489.308.211,00	483.209.695,00	345.449.890,60	309.268.002,61	6.098.516,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	377.220.896,00	823.857.030,00	589.865.002,33	189.091.744,06	182.439.749,02	233.992.027,67
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>35.940.448,00</b>	<b>65.458.719,00</b>	<b>22.560.068,29</b>	<b>4.868.199,36</b>	<b>3.345.078,60</b>	<b>42.898.650,71</b>
Investimentos	31.593.960,00	60.589.231,00	19.689.628,51	4.868.199,36	3.345.078,60	40.899.602,49
Inversões Financeiras	4.346.488,00	4.869.488,00	2.870.439,78	-	-	1.999.048,22
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>849.776.401,00</b>	<b>1.378.623.960,00</b>	<b>1.095.634.765,62</b>	<b>539.409.834,02</b>	<b>495.052.830,23</b>	<b>282.989.194,38</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>849.776.401,00</b>	<b>1.378.623.960,00</b>	<b>1.095.634.765,62</b>	<b>539.409.834,02</b>	<b>495.052.830,23</b>	<b>282.989.194,38</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>849.776.401,00</b>	<b>1.378.623.960,00</b>	<b>1.095.634.765,62</b>	<b>539.409.834,02</b>	<b>495.052.830,23</b>	<b>282.989.194,38</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	14.574.311,69	156.819.613,35	54.294.921,54	53.963.225,98	7.791.903,83	109.638.795,23
Juros e Encargos da Dívida	2.685.983,25	6.385.528,70	581.003,85	581.003,85	-	8.490.508,10
Outras Despesas Correntes	11.888.328,44	150.434.084,65	53.713.917,69	53.382.222,13	7.791.903,83	101.148.287,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	2.576.831,46	35.864.478,43	23.512.564,59	20.073.660,52	31.197,30	18.336.452,07
Inversões Financeiras	1.328.237,07	31.254.683,43	18.852.522,83	15.413.618,76	31.197,30	17.138.104,44
Amortização da Dívida	1.248.594,39	4.609.795,00	4.660.041,76	4.660.041,76	-	1.198.347,63
<b>TOTAL</b>	<b>17.151.143,15</b>	<b>192.684.091,78</b>	<b>77.807.486,13</b>	<b>74.036.886,50</b>	<b>7.823.101,13</b>	<b>127.975.247,30</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	382.468,54	44.484.610,64	43.922.061,46	110.891,00	834.126,72
Juros e Encargos da Dívida	16.177,66	39.398.211,56	38.999.950,01	80.170,07	334.269,14
Outras Despesas Correntes	366.290,88	5.086.399,08	4.922.111,45	30.720,93	499.857,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	305.635,77	9.000,00	9.000,00	-	305.635,77
Inversões Financeiras	305.635,77	9.000,00	9.000,00	-	305.635,77
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>688.104,31</b>	<b>44.493.610,64</b>	<b>43.931.061,46</b>	<b>110.891,00</b>	<b>1.139.762,49</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS	EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
SUBTÍTULO	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS	EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 1	
ÓRGÃO SUPERIOR	84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>			<b>Despesas Orçamentárias</b>		
Ordinárias	682.972,34	271.419,44	Ordinárias	1.095.634.765,62	712.253.654,08
Vinculadas	682.972,34	279.837,83	Vinculadas	1.036.038.015,55	488.295.327,46
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	59.596.750,07	223.958.326,62
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	682.972,34	279.837,83	Seguridade Social (Exeto Previdência)	1.488.139,07	206.417.386,96
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-8.418,39	Previdência Social (RPPS)	58.108.611,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.934.570.868,94	1.310.168.629,18	Dívida Pública	17.540.039,66	
Resultantes da Execução Orçamentária	1.711.468.396,99	1.222.770.646,44	Transferências Financeiras Concedidas	1.308.366.416,74	849.453.473,97
Cota Recebida	618.761.432,07	379.689.832,97	Resultantes da Execução Orçamentária	1.167.470.634,36	797.433.568,86
Repasse Recebido	523.002.778,28	424.368.249,00	Repasse Concedido	507.766.447,70	378.721.005,29
Sub-repasso Recebido	567.593.394,59	418.712.563,57	Sub-repasso Concedido	507.593.394,59	418.712.563,57
Sub-repasso Devolvido	2.110.792,07		Sub-repasso Devolvido	2.110.792,07	
Independentes da Execução Orçamentária	223.102.471,95	87.397.982,74	Independentes da Execução Orçamentária	140.895.782,38	52.019.905,11
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	209.275.659,34	81.030.393,47	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	137.816.274,30	51.473.518,20
Movimentação de Saldos Patrimoniais	13.826.812,61	6.367.589,27	Demais Transferências Concedidas	2.102.601,01	
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	976.907,07	546.386,91
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	602.138.474,52	335.956.269,93	Aporte ao RGPS	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	44.357.003,79	37.648.889,27	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>118.438.275,81</b>	<b>74.601.770,22</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	556.224.031,60	295.780.000,23	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	43.931.061,46	30.095.060,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	907.515,51	2.004.954,45	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	74.036.886,50	42.941.103,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	649.023,62	522.425,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.125,73	1.565.006,77
Arrecadação de Outra Unidade	649.023,62	498.735,79	Outros Pagamentos Extraorçamentários	340.202,12	-
Demais Recebimentos		23.690,19	Valores Compensados	54.470,98	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>38.125.414,57</b>	<b>32.345.028,09</b>	Demais Pagamentos	285.731,16	
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.125.414,57	32.345.028,09	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>53.078.272,20</b>	<b>42.432.448,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.575.517.730,37</b>	<b>1.678.741.346,64</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	53.078.272,20	42.432.448,37
			<b>TOTAL</b>	<b>2.575.517.730,37</b>	<b>1.678.741.346,64</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MPI administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### E) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

### F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após

o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

### H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

#### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. demais obrigações.

#### J) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser

mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

## N) Composição do Órgão e Órgão Superior

### ÓRGÃO

MPI

Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas

Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

### ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério dos Povos Indígenas | MPI

Fundação Nacional dos Povos Indígenas | FUNAI

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	7.522.644	-	53.078.272	36.991.970
<b>Total</b>	<b>7.522.644</b>	-	<b>53.078.272</b>	<b>36.991.970</b>

Circulante	7.522.644	-	53.078.272	36.991.970
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FUNAI

Caixa e Equivalentes de Caixa	FUNAI	
	30/09/2024	31/12/2023
Limite de Saque	44.786.420	36.991.638
Demais Contas	769.208	332
<b>Total</b>	<b>45.555.628</b>	<b>36.991.970</b>

  

Circulante	44.786.420	36.991.970
Não Circulante	-	-

A disponibilidade de caixa refere-se ao limite de saque com vinculação de pagamento, predominantemente, para custear a folha de pagamento de pessoal. O montante dos recursos de limite de saque de pagamento é oriundo do Tesouro Nacional.

A variação de 18,80% do 3º trimestre de 2024 em relação ao encerramento do exercício de 2023, não se apresenta relevante considerando que não se trata de recurso discricionário. A dinâmica destas contas busca atender demandas diárias de pagamento do Órgão, cuja movimentação varia de acordo com a disponibilização de limites pelo Tesouro Nacional e os pagamentos efetuados por cada Unidade Gestora vinculada.

## NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

### 2.1 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	8.453.802	9.640.742
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.453.802</b>	<b>9.640.742</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.453.802</b>	<b>9.640.742</b>

Circulante	-	-	-
Não Circulante	-	-	8.453.802 9.640.742

#### 2.1.1 Dívida Ativa - FUNAI

Os valores de Dívida Ativa Não Tributária registrados são históricos, decorrentes de haveres da instituição oriundos de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de Tomada de Contas Especial - TCE relativa a transferências voluntárias, bem como, pendências financeiras relativas a obrigações contratuais com terceiros.

Houve diminuição de R\$ 1.186.940,00 do 3º trimestre de 2024 em relação ao encerramento do exercício de 2023, devido a baixas pelo pagamento de parcelas negociadas pelo devedor, bem como, baixas por prescrição referentes a processos judiciais de reposição ao erário.

### 2.2 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Adiantamento TED	37.829.582	-	63.888.809	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	92.418	-	10.947.369	3.564.495
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	6.803.926	3.243.143
Demais	12.046	-	2.512.283	2.081.024
<b>Subtotal</b>	<b>37.934.046</b>	<b>-</b>	<b>84.152.387</b>	<b>8.888.662</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.934.046</b>	<b>-</b>	<b>84.152.387</b>	<b>8.888.662</b>

Circulante	37.925.499	-	76.055.314	4.359.817
Não Circulante	8.547	-	8.097.074	4.528.845

- I. **Adiantamento TED:** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MPI encontram-se disponíveis em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>.

## 2.2.1 Demais Créditos – FUNAI

Referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória; como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades; créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/ex-servidor; créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

Demais Créditos e Valores	FUNAI			
	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
Adiantamento TED	26.059.227	-	100%	56%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	10.854.951	3.564.495	100%	23%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.803.926	3.243.143	110%	15%
Demais	2.500.236	2.081.024	20%	5%
<b>Subtotal</b>	<b>46.218.341</b>	<b>8.888.662</b>	<b>420%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>46.218.341</b>	<b>8.888.662</b>	<b>420%</b>	<b>100%</b>

Circulante	38.129.815	4.359.817
Não Circulante	8.088.526	4.528.845

O valor de R\$ 26.059.227,00 na conta Adiantamento TED refere-se, predominantemente, às transferências para atender projetos voltados ao atendimento às comunidades indígenas na terra Yanomami.

O saldo da conta Depósitos Judiciais Efetuados (Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados) é composto por despesas com indenizações por benfeitorias em terras indígenas, desapropriação de interesse social e constituição de reserva indígena.

## NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Custo	-	-	295.535.055	280.235.415
(-) Depreciação	-	-	98.482.515	102.887.983
<b>Bens Móveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>197.052.540</b>	<b>177.347.432</b>
Custo	-	-	258.418.430.223	258.414.453.343
(-) Depreciação	-	-	387.996	319.844
<b>Bens Imóveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>258.418.042.227</b>	<b>258.414.133.499</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>258.615.094.767</b>	<b>258.591.480.931</b>

Circulante	-	-
Não Circulante	-	-

## 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no [anexo I](#) no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

### 3.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI,

Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

### 3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

No entanto, nos exercícios de 2024 e 2023, não houve registro de reavaliação por parte das unidades gestoras dos bens. Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações. Desse modo, considerando que os bens móveis não foram reavaliados, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

Dessa forma, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

### 3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo

apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

### 3.2 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da FUNAI representam 99% do total do ativo, constituído, predominantemente, por fazendas, parques e reservas.

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

### 3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### 3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e

IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### 3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

## NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Custo	-	-	7.211.380	7.211.380
(-) Amortização	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.211.380</b>	<b>7.211.380</b>

Circulante - -

Não Circulante - - 7.211.380 7.211.380

O detalhamento completo do Intangível encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

## NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	1.146.997	-	42.938.251	42.698.889
Férias a pagar	201.091	-	13.193.598	12.992.507
Demais	164.967	-	413.127	84.270
<b>Total</b>	<b>1.513.055</b>	-	<b>56.544.975</b>	<b>55.775.666</b>
Circulante	1.513.055	-	56.544.975	55.775.666
Não Circulante	-	-	-	-

## NOTA 06 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	6.356.848	2.122.399
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.356.848</b>	<b>2.122.399</b>
Circulante	-	-	6.356.848	2.122.399
Não Circulante	-	-	-	-

## NOTA 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
TED	-	-	20.857.919	24.905.729
Consignações	693.980	-	17.462.296	16.834.573
Demais	1.407	-	1.274.732	229.114
<b>Total</b>	<b>695.387</b>	-	<b>39.594.947</b>	<b>41.969.416</b>
Circulante	695.387	-	39.594.947	41.969.416
Não Circulante	-	-	-	-

## 7.1 Demais Obrigações - FUNAI

Detalhamento	FUNAI			
	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
TED	20.857.919	24.905.729	-16%	54%
Consignações	16.768.316	16.834.573	0%	43%
Demais	1.273.324	229.114	456%	3%
<b>Total</b>	<b>38.899.560</b>	<b>41.969.416</b>	<b>-7%</b>	<b>100%</b>

Circulante	38.899.560	41.969.416
Não Circulante	-	-

As Transferências financeiras a comprovar - TED originaram-se de recursos recebidos pela FUNAI de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, outra parte, está em fase de aprovação pela concedente. A variação de R\$ 4.047.810,00 no terceiro trimestre de 2024 em relação ao exercício de 2023 refere-se ao registro, por parte da concedente, da comprovação da prestação de contas apresentada.

Os valores registrados em consignações referem-se a tributos, na sua maioria, a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

## NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Demais Reservas	-	-	153.884.559.567	153.883.804.155
Resultado do Exercício	43.503.549	-	109.842.258	233.081.565
Resultados de Exercícios Anteriores	- 255.301	-	104.670.730.169	104.438.434.127
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	797.880	530.221
<b>Total</b>	<b>43.248.247</b>	<b>-</b>	<b>258.665.929.874</b>	<b>258.554.789.626</b>

## 9.1 Demais Reservas - FUNAI

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

PL	Órgão	
	30/09/2024	31/12/2023
Reserva de Reavaliação	153.884.559.567	153.883.804.155
<b>Total</b>	<b>153.884.559.567</b>	<b>153.883.804.155</b>

Os valores registrados referem-se aos acréscimos (R\$ 755.411,51) atribuídos às terras indígenas decorrentes de reavaliações realizadas no corrente exercício.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **setembro de 2024** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	814.349.951	398.255.051	2.024.833.402	3.001.243.211
Variação Patrimonial Diminutiva	770.846.402	397.251.040	1.914.991.144	1.350.389.069
<b>Total</b>	<b>43.503.549</b>	<b>1.004.010</b>	<b>109.842.258</b>	<b>1.650.854.142</b>

#### 10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Recebidas	775.891.298	398.255.051	1.939.355.649	1.330.622.757
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos	38.434.272	-	84.079.486	1.651.038.105
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.449	-	1.386.317	3.130.132
Expl. de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	11.933	-	11.933	12.411.473
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	17	4.040.744
<b>Total</b>	<b>814.349.951</b>	<b>398.255.051</b>	<b>2.024.833.402</b>	<b>3.001.243.211</b>

#### 10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Concedidas	723.359.193	397.251.040	1.312.214.332	869.784.048
Pessoal e Encargos Sociais	12.788.916	-	189.648.760	160.372.480
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.841	-	181.334.014	165.391.371
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	34.060.644	-	206.901.644	124.752.501
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	9.981.298	12.418.379
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	607.808	-	14.114.851	16.966.927
Tributárias	-	-	301.996	306.556
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	494.248	396.808
<b>Total</b>	<b>770.846.402</b>	<b>397.251.040</b>	<b>1.914.991.144</b>	<b>1.350.389.069</b>

#### 10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
VPA Financeiras	-	-	17	4.040.744
VPD Financeiras	-	-	494.248	396.808
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>494.231</b>	<b>3.643.936</b>

#### 10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
VPA Não Financeiras	814.349.951	398.255.051	2.024.833.385	2.997.202.467
VPD Não Financeiras	-	770.846.402	397.251.040	- 1.914.496.896 - 1.349.992.261
<b>Total</b>	<b>43.503.549</b>	<b>1.004.010</b>	<b>110.336.489</b>	<b>1.647.210.206</b>

#### 10.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
<b>Aumentativa</b>	<b>90.990.758</b>	<b>1.004.010</b>	<b>712.619.070</b>	<b>2.114.980.868</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11.933	-	11.933	-
Transferências e Delegações Líquidas	52.532.105	1.004.010	627.141.317	460.838.709
Valorização e Garanhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	38.434.272	-	84.079.486	1.651.021.379
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.449	-	1.386.317	3.120.236
<b>Diminutiva</b>	<b>-47.487.210</b>	<b>-</b>	<b>-602.776.812</b>	<b>- 477.525.635</b>
Pessoal e Encargos	- 12.788.916	-	- 189.648.760	- 160.372.480
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 29.841	-	- 181.334.014	- 165.391.371
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 34.060.644	-	- 206.901.644	- 123.680.916
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- 494.248	- 394.204
Desvalorização e Perda de Ativos e	- 607.808	-	- 14.114.851	- 16.950.201
Tributárias	-	-	- 301.996	- 306.556
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	- 9.981.298	- 10.429.907
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>43.503.549</b>	<b>1.004.010</b>	<b>109.842.258</b>	<b>1.637.455.233</b>

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2024
Transferências e Delegações Recebidas	775.891.298	398.255.051	1.939.355.649	1.316.046.102
Transferências e Delegações Concedidas	723.359.193	397.251.040	1.312.214.332	855.207.393
<b>Total</b>	<b>52.532.105</b>	<b>1.004.010</b>	<b>627.141.317</b>	<b>460.838.709</b>

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.